

ESP-CENTRO DETENCAO PROVISORIA AGUAI

Edital 22/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2025	380284-ESP-CENTRO DETENCAO PROVISORIA AGUAI	ERICK SEBASTIAN GLOCKSHUBER	14/11/2025 19:34 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		SEI nº 006.00475132/2025-99

Folha Inaugural

Folha Inaugural

PREGÃO ELETRÔNICO

90022/2025

CONTRATANTE (UASG)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AGUAÍ (380284)

OBJETO

Aquisição de materiais voltados a substituição de itens deteriorados e reposição de estoque das áreas de cozinha, almoxarifado, alojamentos habitacionais e ainda itens voltados à segurança.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 457.837,21 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 28/11/2025 ÀS 09H (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

MENOR PREÇO

Modo de disputa:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AGUAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

(Processo Administrativo SEI nº 006.00475132/2025-99)

Torna-se público que o(a) ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do(a) CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE AGUAÍ, sediado(a) Rodovia Professor Boanerges Nogueira de Lima - SP 340, km 211, AGUAÍ/SP, CEP 13.864-900, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. Do objeto

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é fins de Aquisição de materiais voltados a substituição de itens deteriorados e reposição de estoque das áreas de cozinha, almoxarifado, alojamentos habitacionais e ainda itens voltados à segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere o subitem anterior fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o subitem 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. As disposições deste Edital que tratam especificamente da forma de realização da fase de habilitação são aplicáveis na hipótese em que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento (caso assim definido no item 4.1), se ausente previsão expressa em sentido diverso. Como exceção a essas disposições, na hipótese em que seja adotado procedimento com fase de habilitação antecedente (caso assim definido no item 4.1), segue-se disciplina específica neste Edital conforme disposições que contêm previsão expressa de aplicação a essa última hipótese.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos na subdivisão acima, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira seja substituída pelo registro cadastral no Sicafe, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do

tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos subitens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item

4.4.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10).

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.10) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$0,05 (cinco centavos).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.
- 6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.18.1.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2.Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1.empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.18.2.2.empresas brasileiras;

6.18.2.3.empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4.empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18.3.Caso persista o empate após obedecido o disposto no caput e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário

que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.19.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.19.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3.O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4.O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5.É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.20.Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação

correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria - Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>).

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Cadastro Estadual de empresas Punidas - CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, DE 2018, art. 29, caput, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, DE 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, DE 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens, serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9 Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.10 Considerando que o custo global estimado do objeto licitado é decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.10.1.O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.11.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 7.11.1.O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 7.11.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12.Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.1.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. O disposto nos itens 8.9.1 e 8.13 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.3.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. O disposto no item 8.10 será excepcionado se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos ocorrerá em relação a todos os licitantes, respeitada a exceção do item 8.10.1.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 3) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.16. Caso seja definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. em exceção ao disposto no item 11.3.3, se for definido no item 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico por solicitação e recebimento por e-mail ***administracao@cdpaguai.sap.sp.gov.br***.

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou

12.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do <https://www.comprasnet.gov.br> e pelo endereço eletrônico administracao@cdpaguai.sap.sp.gov.br.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no sítio eletrônico na Internet <https://www.comprasnet.gov.br>, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. Caso o item 1 não defina licitação para registro de preços, a disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2 .

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a assinatura de Termo de Contrato, minuta integra este Edital como Anexo .

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1.a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;

14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa;

14.2.1.5.3. caso seja definido no item 1 deste Edital que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, a apresentação do registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competente, com o visto do CREA/SP ou do CAU/SP, conforme o caso, se o local do registro ou inscrição for situado em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade, observada a legislação aplicável.

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O contrato será assinado com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável.

14.2.2.2. O prazo para assinatura previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

14.2.2.3. Será considerado celebrado o contrato, em caso de assinaturas por meio eletrônico em datas diferentes, na data da última assinatura eletrônica das partes do termo contratual.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais

cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.1.1. Anexo I.1 - Estudo Técnico Preliminar.

14.15.2. ANEXO II - Minuta da Nota de Empenho;

14.15.3. ANEXO III - Resolução SAP 49/2024;

14.15.4. ANEXO IV - Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

14.15.5. ANEXO V - Modelo de Declaração para Habilitação

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDECI RODRIGUES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/11/2025 às 19:34:51.

ESP-CENTRO DETENCAO PROVISORIA AGUAI

Termo de Referência 66/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

Editado por

Atualizado em

66/2025

380284-ESP-CENTRO DETENCAO PROVISORIA AGUAI

ERICK SEBASTIAN GLOCKSHUBER

14/11/2025 17:38 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

Processo Administrativo

SEI nº 006.00475132/2025-99

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais voltados a substituição de itens deteriorados e reposição de estoque das áreas de cozinha, almoxarifado, alojamentos, habitacionais e ainda itens voltados à segurança, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT BEC	CATMAT COMPRAS	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assadeira; de Alumínio; Medindo No Mínimo 60 x 40 Cm; Altura Mínima de 4 Cm; Com Espessura Mínima de 2 Mm;	6231330	485588	UN	10	R\$ 64,94	R\$ 649,40
2	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha	1390023	259417	UN	10	R\$ 54,16	R\$ 541,60
3	Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	997188	369561	PACOTE C/ 100	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
4	Avental Material: Vinil Transparente , Cor: Branca ,Comprimento: 120 CM, Largura: 70 C	6106200	315856	UN	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
	Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Componentes: Saleiro,	5358256	372025	UN		R\$ 53,20	R\$ 532,00

5	Paliteiro, Azeiteiro, Porta Vinagre , Características Adicionais: Corpos Vidro, Tampa Aço Inox				10		
6	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 6 L, Cor: Vermelha , Características Adicionais: Tripé Retrátil, Abertura Toda Parte Superior , Tipo: Camping	6022359	286991	UN	15	R\$ 131,55	R\$ 1.973,25
7	Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 50 Cm X 14 Cm , Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho	5399173	355387	UN	5	R\$ 26,02	R\$ 130,10
8	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno	2292165	443912	UN	10	R\$ 208,65	R\$ 2.086,50
9	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Aplicação: Desossa De Carne	2025752	282595	UN	10	R\$ 17,28	R\$ 172,80
10	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 8 POL, Largura Lâmina: 8 CM, Aplicação: Cortar Carne	6208169	455573	UN	10	R\$ 22,42	R\$ 224,20
11	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	2292238	261597	UN	5	R\$ 14,86	R\$ 74,30
12	Luva Segurança Material: Malha Em Aço Inoxidável 304-18/8 , Tamanho: G , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Ajustável Por Presilhas E Botões Metálicos , Modelo: Cano Longo	5950767	450892	PAR	10	R\$ 114,92	R\$ 1.149,20
13	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno	2292165	443912	UN	10	R\$ 15,78	R\$ 157,80
14	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 7 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca , Características Adicionais: Formato Espada	4589416	431292	UNI	5	R\$ 21,64	R\$ 108,20
15	Bota Segurança Material: Couro Nobuck , Material Sola: Pu/Borracha Bidensidade , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Curto, nº 40 = 10 pares, nº 42 = 10 pares, nº 44 = 10 pares	6525377	627358	PAR	30	R\$ 43,35	R\$ 1.300,50
16	Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.44, Branca, Nbr	6476830	345811	PAR	10	R\$ 33,50	R\$ 335,00
	Concha Material Corpo: Aço						

17	Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C	4961889	485586	UN	10	R\$ 37,95	R\$ 379,50
18	Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Características Adicionais: Lâmina E Alavanca, Cubo De Placa 10 Mm	3562697	316726	UN	10	R\$ 139,27	R\$ 1.392,70
19	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 8 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material	1411403	295918	UN	20	R\$ 115,02	R\$ 2.300,40
20	Peneira Material: Arame Galvanizado , Material Borda: Madeira , Diâmetro: 70 CM, Aplicação: Alvenaria , Abertura Malhas: 2,79 MM, Características Adicionais: Fio 28 Bwg	6482996	625342	UN	10	R\$ 26,17	R\$ 261,70
21	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira	5234190	261974	UN	20	R\$ 49,09	R\$ 981,80
22	Pá Culinária Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Corpo: 15 CM, Largura: 9 CM, Comprimento Cabo: 75 CM, Aplicação: Cozinha , Cor: Branca	6208770	355673	UN	15	R\$ 75,75	R\$ 1.136,25
23	Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 0,50 L, Aplicação: Água E Líquidos Diversos Em Laboratórios , Características Adicionais: Manual / Tipo Pistola	5249392	246663	UN	5	R\$ 6,26	R\$ 31,30
24	Jarra Material: Plástico , Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Graduada	4871669	426094	UN	5	R\$ 27,75	R\$ 138,75
25	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	5647991	481012	GALÃO 5 L	10	R\$ 35,06	R\$ 350,60
26	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Inibi- , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em , Aplicação: Limpeza Pesada	6173241	254167	GALÃO 5 L	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
27	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	5921368	619838	EMB C/ 100	50	R\$ 16,27	R\$ 813,50
	Caixa Plástica Material: Plástico						

28	Resistente , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Alimentos , Cor: Branca , Características Adicionais: Tampa Plástica Hermética , Capacidade: 40	4929845	339884	UN	30	R\$ 65,48	R\$ 1.964,40
29	Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 200 CM, Largura: 100 CM, Aplicação: Cortes Em Geral	5585279	375956	UN	3	R\$ 1.004,50	R\$ 3.013,50
30	Compressor Refrigeração Potência: 5 HP, Tensão: 220 V, Aplicação: Câmara De Resfriamento , Características Adicionais: Trifásico	5499690	474311	UN	1	R\$ 7.181,77	R\$ 7.181,77
31	Palete Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K	6381790	389667	UN	30	R\$ 244,60	R\$ 7.338,00
32	Compressor Hermético Alternativo Potência Motor: 3,0 HP, Tensão: 380 V, Aplicação: Sistema Refrigeração De Câmara Fria , Características Adicionais: Trifásica	5612306	283159	UN	1	R\$ 6.670,50	R\$ 6.670,50
33	Bombona Material: Plástico , Capacidade: 50 L, Aplicação: Acondicionamento Água E Produtos Alimentícios , Cor: Branca , Características Adicionais: 2 Alças Na Parte Superior, Tampa Removível, Tornei	5482747	465988	UN	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
34	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 500 KG, Características Adicionais: Tensão Com Comutacao Automatica 93,5 A 264vca , Tipo: Piso , Dimensões: 100 X 100 CM, Tipo Painel: Visor Eletronico Movel , Sensibilidade: 100 G, Frequência: 50 /60 HZ, Material: Aço Carbono	5411211	620946	UN	1	R\$ 4.829,27	R\$ 4.829,27
35	Caldeirão Material: Aço Inoxidável Aisi 304 18.8 , Capacidade: 500 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Gás/Vapor, Tampa Americana, Válvula Segurança	3710580	402447	UN	3	R\$ 17.158,80	R\$ 51.476,40
36	Caldeirão Material: Aço Inoxidável Aisi 304 18.8 , Capacidade: 300 L, Características Adicionais: Gás/Vapor, Tampa Americana, Válvula Segurança	2224240	486636	UN	3	R\$ 12.667,51	R\$ 38.002,53
	Forno Industrial Tipo: Elétrico , Material: Chapa Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Polido , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleira Removível/Porta	1888218	364189	UN		R\$ 20.627,34	R\$ 41.254,68

37	Visor Vidro Temperado , Material Puxador: Antitérmico , Faixa Temperatura: 0 A 300				2		
38	Colchonete Material: Espuma , Revestimento: 100% Poliéster , Densidade: 20 , Comprimento: 1,88 M, Largura: 88 CM, Espessura: 8 CM, Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Antiácido, Antimofo E Antialérgico	3949168	603494	UN	200	R\$ 81,75	R\$ 16.350,00
39	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Forro 100 % Poliéster, Tira No Pescoço 2 Tiras Na , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: Sob Medida	5946859	465842	UN	30	R\$ 12,16	R\$ 364,80
40	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 60 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa	5490367	405890	BISNAGA 120 GR	20	R\$ 36,81	R\$ 736,20
41	Lençol Cama Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,88 X 0,88 M, Cor: Branco , Tipo Fixação: Sem Elástico	3666000	614551	UN	500	R\$ 17,72	R\$ 8.860,00
42	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Tensão Nominal: Bivolt ou 220 v	4683358	620302	UN	3	R\$ 1.237,05	R\$ 3.711,15
43	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 40 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Extra Grande (Xg) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	5685508	604958	UN	50	R\$ 4,92	R\$ 246,00
44	Modeladora Massa Panificação Tipo: Monofásica , Dimensões: 74 X 74 X 125 CM, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Consumo: 0,25 KW/H, Peso: 108 KG, Capacidade Produção: 4.000 Pães /Hora , Características Adicionais: Industrial, Cavaleta Ferro Inteiro C/ Rodízios	5628059	304570	UN	2	R\$ 4.948,77	R\$ 9.897,54
45	Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	997188	369561	CAIXA C/ 100	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
46	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico , Tipo: Interfolha, Cor: Branca, Características Adicionais: Visor verde e chave, Dimensões 28,5 x 25,5 x 14c	4434420	600381	UN	10	R\$ 85,03	R\$ 850,30
	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço						

47	Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Material Disco: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Carter Blindado, Troca De Óleo Após 3200 Horas Uso , Capacidade Moagem: 300 KG/	4792610	253635	UN	1	R\$ 4.116,52	R\$ 4.116,52
48	Carro Carga Material: Metal , Tipo: Plataforma , Capacidade Carga: 800 KG, Quantidade Rodízios: 4 UN, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios , Comprimento: 150 CM, Largura: 80 CM, Aplicação: Transporte De Materiais , Componentes: Alavanca /Cabo De Condução	5482615	630856	UN	10	R\$ 1.430,00	R\$ 14.300,00
49	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco	4295374	449786	UN	150	R\$ 7,93	R\$ 1.189,50
50	Luva Segurança Material: Fios De Algodão E Acrílico , Tamanho: 40 , Aplicação: P/Proteção Térmica (Altas Temperaturas) , Características Adicionais: Borracha Nitrílica Antiderrapante Palma E Dorso	5950724	352071	PAR	20	R\$ 75,17	R\$ 1.503,40
51	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tipo Punho: Longo , Tamanho: Grande , Cor: Verde , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte	6162894	399971	PAR	100	R\$ 17,64	R\$ 1.764,00
52	Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada_x0002_Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana	1655248	407136	UN	10	R\$ 39,53	R\$ 395,30
53	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal	6278833	481231	PCT C/ 1000	50	R\$ 10,22	R\$ 511,00
54	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 4,5 CM, Largura: 26 CM, Comprimento: 37 C	4923880	301068	UN	20	R\$ 39,53	R\$ 790,60
55	Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 39 CM, Altura: 21 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc... , Cor: Branca , Características Adicionais: Industrial, Fechada, Com Tampa, Resistente, Capa	4731824	276901	UN	50	R\$ 93,55	R\$ 4.677,50
	Ventilador Tipo: Parede , Potência						

56	Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás Velocidade Mínima: 1.500 Rpm , Material: Aço	6431160	467523	UN	10	R\$ 207,63	R\$ 2.076,30
57	Pilha Tamanho: Grande , Modelo: 6f22 , Sistema Eletroquímico: Nímh , Tensão Nominal: 9	6375006	419859	EMB C/ 4 UNI	200	R\$ 13,66	R\$ 2.732,00
58	Vestuário Proteção Tipo: Chapéu , Material: Palha , Características Adicionais: Palha Dupla, Com Acabamento Nas Bordas, Aba 15cm	2346087	604819	UN	30	R\$ 25,20	R\$ 756,00
59	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	6375014	419860	EMB C/ 4 UNI	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00
60	Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 150 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica , Material: Aço , Diâmetro: 65 CM, Quantidade Velocidade: 3 U	6235727	430910	UN	10	R\$ 259,62	R\$ 2.596,20
61	Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Rodo De Borracha Para Piso, Comprimento E Cabo De	4551176	626109	UN	300	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00
62	Saco Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Cor: Preta , Características Adicionais: Opaco, Super Resistente	5621208	307321	PCT C/ 100	100	R\$ 28,49	R\$ 2.849,00
63	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Espessura: 0,08 Mm , Cor: Preta , Características Adicionais: Material Orgânico , Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191	1520911	374970	PCT C/ 100	100	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
64	Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Branco Neve , Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco	6182810	320214	LATA 18 L	150	R\$ 177,59	R\$ 26.638,50
65	Vassoura Material Cerdas: Pet E Polipropileno , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 24 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 5,5 C	1750690	445649	UN	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
66	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Concreto , Tipo Acabamento: Fosco	6337430	456383	LATA 18 L	100	R\$ 162,84	R\$ 16.284,00

67	Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça	3568741	424376	UN	2	R\$ 1.160,26	R\$ 2.320,52
68	Escorredor Material: Alumínio Polido , Altura: 20 CM, Diâmetro: 30 CM, Aplicação: Massa , Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	1473271	332680	UN	5	R\$ 76,64	R\$ 383,20
69	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Cinza Platina , Diluente Indicado: Aguardar , Método Aplicação: Rolo /Pincel E Pistola , Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas /Pigmentos , Rendimento: 40 A 50 M2 /Gl/Demão , Tipo: Sintética	5084920	322769	LATA 18 L	150	R\$ 265,84	R\$ 39.876,00
70	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 3 POL, Tipo: Fio Liso	4700813	397162	UN	30	R\$ 8,83	R\$ 264,90
71	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 10 POL, Tipo: Serrilhada	2072173	397161	UN	30	R\$ 25,57	R\$ 767,10
72	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 7 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca , Características Adicionais: Formato Espada	4589416	431292	UN	10	R\$ 21,64	R\$ 216,40
73	Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Fechamento Externo, Com Duas Asas	1578162	616647	UN	8	R\$ 425,05	R\$ 3.400,40
74	Tinta Acrílica Componentes: Água /Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2 /GL, Aplicação: Pisos Em Geral , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	5711398	251657	LATA 18 L	20	R\$ 173,97	R\$ 3.479,40
75	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Diâmetro: 16 CM, Altura: 16 CM, Uso: Copa E Cozinha , Características Adicionais: Alça Lateral Fechada Em Madeira, Com Bico	3376974	343359	UN	10	R\$ 27,64	R\$ 276,40
76	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 10 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha	1390023	259417	UN	10	R\$ 54,16	R\$ 541,60

77	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto	4803523	340404	UN	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
78	Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: 34 C	4393422	609888	UN	10	R\$ 12,07	R\$ 120,70
79	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi , Tamanho: 1/2 POL, Tipo Cabo: Curto	6391249	224141	UN	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
80	Prancha Alimentos Material: Polipropileno , Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 1,5 C	1715488	328592	UN	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
81	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto , Características Adicionais: Base Cerdas Em Meta	6391214	466338	UN	15	R\$ 3,03	R\$ 45,45
82	Tacho Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Orla, 2 Alças E Pé , Diâmetro Boca: 45 CM, Altura: 19 C	303380	397288	UN	2	R\$ 195,07	R\$ 390,14
83	Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Altura: 18 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38 , Diâmetro: 38 C	4644549	319836	UN	5	R\$ 156,30	R\$ 781,50
84	Panela Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Tampa	2286092	254358	UN	5	R\$ 89,00	R\$ 445,00
85	Frigideira Material: Alumínio , Diâmetro: 28 CM, Revestimento: Teflon , Material Cabo: Baquelite Antitêrmico , Características Adicionais: C/ Tampa E Revestimento Interno E Externo	4848969	313574	UN	5	R\$ 83,00	R\$ 415,00
86	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Altura: 10 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo	6241590	616921	UN	10	R\$ 20,27	R\$ 202,70
87	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 38 CM, Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno , Espessura: 1,6 MM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Cabo Longo , Cor: Branca	5735599	624890	UN	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
88	Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética , Altura: 9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo	6067280	453726	UN	20	R\$ 13,51	R\$ 270,20
	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular ,	6033849	301069	UN		R\$ 47,97	R\$ 479,70

89	Altura: 4,5 CM, Largura: 29 CM, Comprimento: 42 C				10		
90	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica , Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo	6461930	233931	UN	20	R\$ 13,82	R\$ 276,40
91	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Material Tubo: Plástico , Comprimento: 5 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo	3036553	242432	UN	20	R\$ 3,17	R\$ 63,40
92	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Sintético	4731441	339903	GALÃO 3,6 L	20	R\$ 79,61	R\$ 1.592,20
93	Cabo Rolo De Pintura Tamanho: 23 CM, Material: Aço Zincado , Características Adicionais: Com Buchas	3012336	292434	UN	20	R\$ 6,53	R\$ 130,60
94	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 15 W, Tipo Base: E-27 , Fluxo Luminoso: Mín. 1500 LM, Tipo Bulbo: Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Compacta	6247199	441133	UN	200	R\$ 4,49	R\$ 898,00
95	Diluyente Tinta Composição: Xileno, Álcool Etílico, Acetato De Butila , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies	6212310	266776	EMB 5L	20	R\$ 70,25	R\$ 1.405,00
96	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	2495937	446451	UN	50	R\$ 7,01	R\$ 350,50
97	Diluyente Tinta Composição: Hidrocarbonetos Aromáticos, Solventes Aromáticos, , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies	6436226	251303	EMB 5L	20	R\$ 84,38	R\$ 1.687,60
98	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	4575393	223504	LATA 18 L	10	R\$ 58,72	R\$ 587,20
99	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 100 W W, Tipo Base: E-40 , Fluxo Luminoso: 7.500 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Vida Média: 25.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	6028993	600028	UN	20	R\$ 68,65	R\$ 1.373,00

100	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt 90 /265 V, Potência Nominal: 18 A 20 W, Tipo Base: G13 , Fluxo Luminoso: 1800 LM, Tipo Bulbo: T8 , Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 120° , Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 40.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	6426093	617342	UN	20	R\$ 8,98	R\$ 179,60
101	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Tipo Costado: Pano	5893917	407791	UN	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
102	Lâmpada Led Modelo: Led , Potência Nominal: 50 W, Características Adicionais: Dimensão: 10 A 25mm, Material:Liga De Alumínio , Cor: Branca Fria , Aplicação: Refletor Led Branco Frio , Temperatura De Cor: 6000 A 6500 K, Tipo: Chip De Reposição Led	6387276	603833	UN	50	R\$ 33,47	R\$ 1.673,50
103	Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 225 MM, Largura: 27,50 CM, Aplicação: Metalografia	4584805	628529	UN	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
104	Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 150 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	6142842	385147	UN	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
105	Soquete Lâmpada Material: Porcelana , Tensão: 127/220 V, Potência Máxima: 150 W, Tipo: E27	6384692	353816	UN	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
106	Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 225 MM, Largura: 27,50 CM, Aplicação: Metalografia	4584805	628529	UN	100	R\$ 3,57	R\$ 357,00
107	Luminária Tipo: Pública , Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Material Difusor: Vidro Temperado Transparente , Grau Proteção: Ip-66 , Potência Nominal Lâmpada: 200 W, Fluxo Luminoso: 25.000 L	5836646	603068	UN	20	R\$ 2.412,84	R\$ 48.256,80
108	Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente	6346391	455723	METRO	200	R\$ 15,91	R\$ 3.182,00
109	Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Verde	6232558	455088	UN	50	R\$ 11,24	R\$ 562,00
	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura:						

110	19 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	5367018	350646	UN	50	R\$ 3,54	R\$ 177,00
111	Algema Material: Aço Inoxidável , Tratamento Superficial: Polido , Aplicação: Punhos , Características Adicionais: Chaves Confeccionadas No Mesmo Material Da Algema,	2981661	291676	UN	25	R\$ 147,16	R\$ 3.679,00
112	Algema Material: Aço 1.020 , Aplicação: Tornozele , Características Adicionais: Espessura Esterna De 9,8 Mm	1500813	620977	UN	15	R\$ 190,01	R\$ 2.850,15
113	Óleo Lubrificante. Apresentação: Aerosol , Origem: Mineral Derivado De Petróleo , Características Adicionais: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação, Desengri , Tipo: Wd-40 , Aplicação: Lubrificação De Peças	4540212	262376	UN	30	R\$ 17,12	R\$ 513,60
114	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	6484409	460638	UN	10	R\$ 145,16	R\$ 1.451,60
115	Tinta Esmalte Superfície Aplicação: Metal, Madeira E Alvenaria , Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Marfim , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola	5017793	291610	GALÃO 3,6 L	50	R\$ 74,05	R\$ 3.702,50
116	Binóculo Ampliação: 10x , Diâmetro Da Objetiva: 40 MM, Características Adicionais: Foco Central, Bolsa Acolchoada, Correia Para Pesco	6438997	272919	UN	2	R\$ 918,12	R\$ 1.836,24
117	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 80 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra	3914119	628070	UN	30	R\$ 37,75	R\$ 1.132,50
118	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 44,50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: 4 Pinos/Segredo Com 3 Dígitos/Altura Haste:15,50mm	4307739	384323	UN	30	R\$ 28,83	R\$ 864,90
119	Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.40, Branca, Nbr	6476805	487341	PAR	30	R\$ 64,43	R\$ 1.932,90
120	Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.42, Branca, Nbr	6476821	618295	PAR	50	R\$ 55,95	R\$ 2.797,50
121	Bota Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo , Material Sola: Poliuretano , Tamanho: 44 , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Elástico, Biqueira Em Pvc	4868803	450902	PAR	30	R\$ 43,67	R\$ 1.310,10
122	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Amarela , Aplicação: Metal E Madeira	6088961	442792	GALÃO 3,6 L	20	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00
					Total	TOTAL	R\$ 457.837,21

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Subcontratação
- 1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico supracitados e no Documento de Formalização de Demanda (DFD), apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. Descrição da solução

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

Sustentabilidade:

- 4.1. Não serão exigidos critérios de sustentabilidade além dos critérios eventualmente inseridos em legislação própria a comercialização dos itens a serem adquiridos.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas neste Termo de Referência.

Subcontratação

- 4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes neste Termo de Referência.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias, contados da data do envio da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Centro de Detenção Provisória de Aguaí;

Rodovia Professor Boanerges Nogueira de Lima - SP 340, km 211 ;

Bairro Rural - CEP: 13.864-900

Cidade: Aguaí.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#);

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada.

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da entrega do objeto.

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15(quinze) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (SICAF - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 02% de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito **exclusivamente em Banco do Brasil**, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. *A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total, conforme as regras previstas no presente na lei 14.133, art. 144, § 1º.*

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

d) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual, mantido pela Secretaria da Fazenda (https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.3.2. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.4. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.3.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.3.6. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.3.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.3.8. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.3.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.3.10. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [§ 3º do art. 2º do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), não será exigido para fins de habilitação.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 457.837,21

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 457.837,21 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.1.1. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: : 380284;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 380303; 14421381561390000

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICK SEBASTIAN GLOCKSHUBER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/11/2025 às 17:38:13.

ESP-CENTRO DETENCAO PROVISORIA AGUAI

Estudo Técnico Preliminar 36/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI nº 006.00475132/2025-99

2. Descrição da necessidade

2.1. Problema a ser resolvido

Aquisição de materiais voltados a substituição de itens deteriorados e reposição de estoque das áreas de cozinha, almoxarifado, alojamentos habitacionais e ainda itens voltados à segurança.

Destaco que os itens serão utilizados em toda a unidades prisional, sendo em sua maioria, para uso imediato e/ou para reforço do estoque.

A presente demanda para à aquisição dos respectivos itens, visa ainda assegurar o funcionamento regular e seguro da unidade prisional, garantindo condições adequadas tanto para os custodiados quanto para os servidores públicos responsáveis pela sua guarda e administração, baseando-se na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) – especialmente os arts. 10, 11 e 12, que tratam da assistência material e das condições de permanência do preso a Constituição Federal, art. 5º, XLIX, que garante aos presos o respeito à integridade física e moral e Lei nº 14.133/2021, art. 11, que determina que as contratações públicas devem assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A falta dos itens poderão prejudicar no andamento das diversas áreas das unidades prisionais envolvidas, prejudicando a manutenção da ordem, higiene e salubridade dos ambientes, o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho e o atendimento às necessidades básicas dos presos. Abaixo, a lista de materiais/itens a serem adquiridos com a justificativa de sua demanda:

Abaixo, a lista de materiais/itens a serem adquiridos com a justificativa de sua demanda:

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. SIAFISICO	COD. COMPRAS	JUSTIFICATIVA
1	Assadeira; de Alumínio; Medindo No Mínimo 60 x 40 Cm; Altura Mínima de 4 Cm; Com Espessura Mínima de 2 Mm;	6231330	485588	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
2	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha	1390023	259417	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
3	Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	997188	369561	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras

4	Avental Material: Vinil Transparente , Cor: Branca , Comprimento: 120 CM, Largura: 70 C	6106200	315856	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
5	Galhetreiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Componentes: Saleiro, Paliteiro, Azeiteiro, Porta Vinagre , Características Adicionais: Corpos Vidro, Tampa Aço Inox	5358256	372025	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
6	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 6 L, Cor: Vermelha , Características Adicionais: Tripé Retrátil, Abertura Toda Parte Superior , Tipo: Camping	6022359	286991	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
7	Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 50 Cm X 14 Cm , Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho	5399173	355387	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
8	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno	2292165	443912	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
9	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Aplicação: Desossa De Carne	2025752	282595	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
10	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 8 POL, Largura Lâmina: 8 CM, Aplicação: Cortar Carne	6208169	455573	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
11	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	2292238	261597	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
12	Luva Segurança Material: Malha Em Aço Inoxidável 304-18/8 , Tamanho: G , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Ajustável Por Presilhas E Botões Metálicos , Modelo: Cano Longo	5950767	450892	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
13	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno	2292165	443912	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras

14	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 7 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca , Características Adicionais: Formato Espada	4589416	431292	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
15	Bota Segurança Material: Couro Nobuck , Material Sola: Pu/Borracha Bidensidade , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Curto	6525377	627358	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
16	Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.44, Branca, Nbr	6476830	345811	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
17	Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C	4961889	485586	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
18	Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Características Adicionais: Lâmina E Alavanca, Cubo De Placa 10 Mm	3562697	316726	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
19	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 8 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material	1411403	295918	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
20	Peneira Material: Arame Galvanizado , Material Borda: Madeira , Diâmetro: 70 CM, Aplicação: Alvenaria , Abertura Malhas: 2,79 MM, Características Adicionais: Fio 28 Bwg	6482996	625342	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
21	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira	5234190	261974	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
22	Pá Culinária Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Corpo: 15 CM, Largura: 9 CM, Comprimento Cabo: 75 CM, Aplicação: Cozinha , Cor: Branca	6208770	355673	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
23	Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 0,50 L, Aplicação: Água E Liquidos Diversos Em Laboratorios , Características Adicionais: Manual / Tipo Pistola	5249392	246663	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras

24	Jarra Material: Plástico , Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Graduada	4871669	426094	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
25	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	5647991	481012	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
26	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Inibi- , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em , Aplicação: Limpeza Pesada	6173241	254167	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
27	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	5921368	619838	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
28	Caixa Plástica Material: Plástico Resistente , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Alimentos , Cor: Branca , Características Adicionais: Tampa Plástica Hermética , Capacidade: 40	4929845	339884	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
29	Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 200 CM, Largura: 100 CM, Aplicação: Cortes Em Geral	5585279	375956	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
30	Compressor Refrigeração Potência: 5 HP, Tensão: 220 V, Aplicação: Câmara De Resfriamento , Características Adicionais: Trifásico	5499690	474311	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
31	Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K	6381790	389667	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
32	Compressor Hermético Alternativo Potência Motor: 3,0 HP, Tensão: 380 V, Aplicação: Sistema Refrigeração De Câmara Fria , Características Adicionais: Trifásica	5612306	283159	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
33	Bombona Material: Plástico , Capacidade: 50 L, Aplicação: Acondicionamento Água E Produtos Alimentícios , Cor: Branca , Características Adicionais: 2 Alças Na Parte Superior, Tampa Removível, Tornei	5482747	465988	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.

34	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 500 KG, Características Adicionais: Tensão Com Comutacao Automatica 93,5 A 264vca , Tipo: Piso , Dimensões: 100 X 100 CM, Tipo Pannel: Visor Eletronico Movel , Sensibilidade: 100 G, Frequência: 50 /60 HZ, Material: Aço Carbono	5411211	620946	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
35	Caldeirão Material: Aço Inoxidável Aisi 304 18.8 , Capacidade: 500 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Gás/Vapor, Tampa Americana, Válvula Segurança	3710580	402447	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
36	Caldeirão Material: Aço Inoxidável Aisi 304 18.8 , Capacidade: 300 L, Características Adicionais: Gás/Vapor, Tampa Americana, Válvula Segurança	2224240	486636	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
37	Forno Industrial Tipo: Elétrico , Material: Chapa Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Polido , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleira Removível/Porta Visor Vidro Temperado , Material Puxador: Antitêrmico , Faixa Temperatura: 0 A 300	1888218	364189	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
38	Colchonete Material: Espuma , Revestimento: 100% Poliéster , Densidade: 20 , Comprimento: 1,88 M, Largura: 88 CM, Espessura: 8 CM, Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Antiácido, Antimofo E Antialérgico	3949168	603494	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
39	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Forro 100 % Poliester, Tira No Pescoço 2 Tiras Na , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: Sob Medida	5946859	465842	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
40	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 60 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa	5490367	405890	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
41	Lençol Cama Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,88 X 0,88 M, Cor: Branco , Tipo Fixação: Sem Elástico	3666000	614551	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
42	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Tensão Nominal: 127 /220	4683358	620302	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana , Propriedade: Hidrorrepelente , Gramatura: Cerca De 40 G/M2, Modelo Manga:	5685508	604958	

43	Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Extra Grande (Xg) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura			Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
44	Modeladora Massa Panificação Tipo: Monofásica , Dimensões: 74 X 74 X 125 CM, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Consumo: 0,25 KW/H, Peso: 108 KG, Capacidade Produção: 4.000 Pães/Hora , Características Adicionais: Industrial, Cavalete Ferro Inteiro C/ Rodízios	5628059	304570	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
45	Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	997188	369561	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
46	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico , Tipo: Interfolha, Cor: Branca, Características Adicionais: Visor verde e chave, Dimensões 28,5 x 25,5 x 14c	4434420	600381	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
47	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Material Disco: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Carter Blindado, Troca De Óleo Após 3200 Horas Uso , Capacidade Moagem: 300 KG/	4792610	253635	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
48	Carro Carga Material: Metal , Tipo: Plataforma , Capacidade Carga: 800 KG, Quantidade Rodízios: 4 UN, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios , Comprimento: 150 CM, Largura: 80 CM, Aplicação: Transporte De Materiais , Componentes: Alavanca /Cabo De Condução	5482615	630856	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
49	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco	4295374	449786	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
50	Luva Segurança Material: Fios De Algodão E Acrílico , Tamanho: 40 , Aplicação: P/Proteção Térmica (Altas Temperaturas) , Características Adicionais: Borracha Nitrílica Antiderrapante Palma E Dorso	5950724	352071	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
51	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tipo Punho: Longo , Tamanho: Grande , Cor: Verde , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Sem Forração /Resistente A Corte	6162894	399971	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
52	Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada_x0002_Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana	1655248	407136	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras ,			Substituir itens deteriorados e repor o

53	Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal	6278833	481231	estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
54	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 4,5 CM, Largura: 26 CM, Comprimento: 37 C	4923880	301068	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
55	Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 39 CM, Altura: 21 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc... , Cor: Branca , Características Adicionais: Industrial, Fechada, Com Tampa, Resistente, Capa	4731824	276901	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
56	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás Velocidade Mínima: 1.500 Rpm , Material: Aço	6431160	467523	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
57	Pilha Tamanho: Grande , Modelo: 6f22 , Sistema Eletroquímico: Nimh , Tensão Nominal: 9	6375006	419859	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
58	Vestuário Proteção Tipo: Chapéu , Material: Palha , Características Adicionais: Palha Dupla, Com Acabamento Nas Bordas, Aba 15cm	2346087	604819	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
59	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	6375014	419860	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
60	Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 150 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica , Material: Aço , Diâmetro: 65 CM, Quantidade Velocidade: 3 U	6235727	430910	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
61	Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Rodo De Borracha Para Piso, Comprimento E Cabo De	4551176	626109	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
62	Saco Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Cor: Preta , Características Adicionais: Opaco, Super Resistente	5621208	307321	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 30			

63	L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Espessura: 0,08 Mm , Cor: Preta , Características Adicionais: Material Orgânico , Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191	1520911	374970	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
64	Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Branco Neve , Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco	6182810	320214	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
65	Vassoura Material Cerdas: Pet E Polipropileno , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 24 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 5,5 C	1750690	445649	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
66	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Concreto , Tipo Acabamento: Fosco	6337430	456383	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
67	Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça	3568741	424376	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
68	Escorredor Material: Alumínio Polido , Altura: 20 CM, Diâmetro: 30 CM, Aplicação: Massa , Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	1473271	332680	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
69	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Cinza Platina , Diluente Indicado: Aguarrás , Método Aplicação: Rolo /Pincel E Pistola , Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas /Pigmentos , Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão , Tipo: Sintética	5084920	322769	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
70	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 3 POL, Tipo: Fio Liso	4700813	397162	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
71	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 10 POL, Tipo: Serrilhada	2072173	397161	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
72	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 7 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca , Características Adicionais: Formato Espada	4589416	431292	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras

73	Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Fechamento Externo, Com Duas Asas	1578162	616647	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
74	Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2 /GL, Aplicação: Pisos Em Geral , Método Aplicação: Rolo /Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	5711398	251657	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
75	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Diâmetro: 16 CM, Altura: 16 CM, Uso: Copa E Cozinha , Características Adicionais: Alça Lateral Fechada Em Madeira, Com Bico	3376974	343359	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
76	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 10 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha	1390023	259417	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
77	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto	4803523	340404	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
78	Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: 34 C	4393422	609888	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
79	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi , Tamanho: 1/2 POL, Tipo Cabo: Curto	6391249	224141	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
80	Prancha Alimentos Material: Polipropileno , Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 1,5 C	1715488	328592	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
81	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto , Características Adicionais: Base Cerdas Em Meta	6391214	466338	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
	Tacho Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Orla, 2 Alças E Pé , Diâmetro	303380	397288	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para

82	Boca: 45 CM, Altura: 19 C			garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
83	Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Altura: 18 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38 , Diâmetro: 38 C	4644549	319836	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
84	Panela Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Tampa	2286092	254358	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
85	Frigideira Material: Alumínio , Diâmetro: 28 CM, Revestimento: Teflon , Material Cabo: Baquelite Antitérmico , Características Adicionais: C/ Tampa E Revestimento Interno E Externo	4848969	313574	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
86	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Altura: 10 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo	6241590	616921	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
87	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 38 CM, Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno , Espessura: 1,6 MM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Cabo Longo , Cor: Branca	5735599	624890	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
88	Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética , Altura: 9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo	6067280	453726	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
89	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 4,5 CM, Largura: 29 CM, Comprimento: 42 C	6033849	301069	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
90	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica , Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo	6461930	233931	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
91	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Material Tubo: Plástico , Comprimento: 5 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo	3036553	242432	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.

92	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Sintético	4731441	339903	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
93	Cabo Rolo De Pintura Tamanho: 23 CM, Material: Aço Zincado , Características Adicionais: Com Buchas	3012336	292434	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
94	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 15 W, Tipo Base: E-27 , Fluxo Luminoso: Mín. 1500 LM, Tipo Bulbo: Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Compacta	6247199	441133	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
95	Diluyente Tinta Composição: Xileno, Álcool Etilico, Acetato De Butila , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies	6212310	266776	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
96	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	2495937	446451	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
97	Diluyente Tinta Composição: Hidrocarbonetos Aromáticos, Solventes Aromáticos, , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies	6436226	251303	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
98	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	4575393	223504	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
99	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 100 W W, Tipo Base: E-40 , Fluxo Luminoso: 7.500 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Vida Média: 25.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	6028993	600028	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
100	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt 90 /265 V, Potência Nominal: 18 A 20 W, Tipo Base: G13 , Fluxo Luminoso: 1800 LM, Tipo Bulbo: T8 , Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 120º , Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 40.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	6426093	617342	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
101	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Tipo Costado: Pano	5893917	407791	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras

102	Lâmpada Led Modelo: Led , Potência Nominal: 50 W, Características Adicionais: Dimensão: 10 A 25mm, Material: Liga De Alumínio , Cor: Branca Fria , Aplicação: Refletor Led Branco Frio , Temperatura De Cor: 6000 A 6500 K, Tipo: Chip De Reposição Led	6387276	603833	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
103	Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 225 MM, Largura: 27,50 CM, Aplicação: Metalografia	4584805	628529	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
104	Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 150 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	6142842	385147	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
105	Soquete Lâmpada Material: Porcelana , Tensão: 127/220 V, Potência Máxima: 150 W, Tipo: E27	6384692	353816	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
106	Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 225 MM, Largura: 27,50 CM, Aplicação: Metalografia	4584805	628529	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
107	Luminária Tipo: Pública , Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Material Difusor: Vidro Temperado Transparente , Grau Proteção: Ip-66 , Potência Nominal Lâmpada: 200 W, Fluxo Luminoso: 25.000 L	5836646	603068	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
108	Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente	6346391	455723	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
109	Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Verde	6232558	455088	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
110	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 19 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	5367018	350646	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
	Algema Material: Aço Inoxidável , Tratamento Superficial: Polido , Aplicação: Punhos , Características Adicionais: Chaves Confeccionadas No Mesmo Material Da Algema,	2981661	291676	Formar estoque mínimo necessário para

111				garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
112	Algema Material: Aço 1.020 , Aplicação: Tornozeleto , Características Adicionais: Espessura Externa De 9,8 Mm	1500813	620977	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
113	Óleo Lubrificante. Apresentação: Aerosol , Origem: Mineral Derivado De Petróleo , Características Adicionais: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação, Desengr , Tipo: Wd-40 , Aplicação: Lubrificação De Peças	4540212	262376	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
114	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	6484409	460638	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
115	Tinta Esmalte Superfície Aplicação: Metal, Madeira E Alvenaria , Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Marfim , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola	5017793	291610	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.
116	Binóculo Ampliação: 10x , Diâmetro Da Objetiva: 40 MM, Características Adicionais: Foco Central, Bolsa Acolchoada, Correia Para Pescoço	6438997	272919	Substituir itens deteriorados e repor o estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
117	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 80 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra	3914119	628070	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
118	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 44,50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: 4 Pinos/Segredo Com 3 Dígitos/Altura Haste:15,50 mm	4307739	384323	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
119	Bota de Segurança, Pvc Impermeável, Nr.40, Branca, Nbr	6476805	487341	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
120	Bota de Segurança, Pvc Impermeável, Nr.42, Branca, Nbr	6476821	618295	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
	Bota Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo ,			

121	Material Sola: Poliuretano , Tamanho: 44 , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Elástico, Biqueira Em Pvc	4868803	450902	Formar estoque mínimo necessário para garantir a continuidade e a eficiência das atividades rotineiras
122	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Amarela , Aplicação: Metal E Madeira	6088961	442792	Uso imediato, considerando inexistência do item no presente momento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Carmen Cecilia Orfei Marques Ramos
Seção de Apoio Técnico Administrativo	Tiago José de Andrade Teixeira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;

O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes;

A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas prescritas na tabela abaixo;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto;

Adotada entrega única devido à natureza e ao volume da demanda, viabilizando controle de recebimento e otimização logística, além de economia de escala, uma vez redução de custos de entrega/fretes aos fornecedores.

A entregas deverão ocorrer no almoxarifado do Centro de Detenção Provisória de Aguai.

No caso desta contratação, não se faz necessária a exigência de garantias adicionais além das próprias previstas no Código de Defesa do Consumidor e /ou especificadas no Termo de Referência, considerando trata-se de bens de consumo comuns, amplamente disponíveis no mercado, sem complexidade técnica ou necessidade de fabricação sob medida, sendo ainda que a natureza e o valor estimado da contratação de forma individualizado não representam risco relevante para a Administração.

Não serão exigidos critérios adicionais de sustentabilidade, além daqueles já previstos em legislação própria que regula a comercialização dos itens, uma vez estes serem bens de consumo comuns e padronizados, onde tais produtos já se encontram submetidos a normas e requisitos legais próprios, além do que, a adoção de critérios sustentáveis adicionais poderia elevar o custo de aquisição sem ganho proporcional de desempenho ou durabilidade, o que comprometeria a economicidade da contratação, especialmente considerando tratar-se de itens de uso rotineiro e reposição frequente.

Não haverá a indicação ou vedações de marcas ou modelos, dos itens, devendo atentar-se a descrição técnica dos itens.

Não se vislumbra a necessidade de exigência de amostras ou cartas solidarias, considerando a natureza dos itens envolvidos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para o presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado com o objetivo de analisar as alternativas disponíveis e justificar tecnicamente e economicamente a solução mais vantajosa para a aquisição dos materiais conforme a Descrição da necessidade (Item 2).

Este processo atende às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 68.017/2023, que requer a avaliação de outras alternativas possíveis, bem como a fundamentação econômica da escolha efetuada.

Quanto à demonstração e ratificação de que se tratam de bens de natureza comum, aponto que os itens requeridos se enquadram no conceito considerando: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado (Manual do Pregão Eletrônico - Sefaz/SP)”, portanto, qualquer empresa do ramo é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

Inicialmente, destaca-se que o Centro de Detenção Provisória de Aguaí, já conta com uma estrutura física adequada para o setor de serviço de almoxarifado, incluindo servidores capacitados para operar os sistemas de controle de estoque.

Atualmente, a administração utiliza o SAM (Sistema de Administração de Materiais), desenvolvido e mantido pela PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.

A alternativa principal para o atendimento da demanda é a manutenção do almoxarifado físico, que se apresenta como uma solução viável e eficiente, levando em consideração a os itens que formaram estoque.

Ademais, a estrutura existente proporciona uma operação segura e economicamente favorável.

Outra alternativa analisada foi a implementação de um almoxarifado virtual, um sistema digital que elimina ou reduz a necessidade de armazenamento físico, promovendo a gestão automatizada dos materiais. Essa solução permite entregas just-in-time, integração direta com fornecedores e monitoramento em tempo real do estoque. Contudo, embora essa alternativa ofereça vantagens como agilidade, transparência e economia de espaço 34 de 42 físico, ela também apresenta custos consideráveis relacionados ao licenciamento de software (SaaS), customização, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Ao avaliar os custos e os benefícios das opções, concluiu-se que a manutenção do almoxarifado físico, com aquisição direta de materiais para uso imediato, formação e reposição do estoque, é a alternativa mais vantajosa para o complexo, ademais, a maior parte do material a ser adquirido será para consumo imediato, oque não se vislumbra um gasto com sistema de almoxarifado virtual.

Além de ser a solução economicamente mais viável e mais abrangente ao mercado, ela já está integrada às rotinas administrativas e operacionais, sendo o procedimento mais comum em outras contratações realizadas por esta administração, bem como, demais unidades, atendendo de forma satisfatória às demandas dos setores que compõem este Estabelecimento Penal.

Ressalta-se que a locação dos bens, conforme previsto no art. 44 da Lei nº 14.133/2021, não é aplicável ao presente caso. Assim, a escolha pela aquisição direta dos materiais reforça o compromisso com a eficiência e a economicidade no atendimento das necessidades administrativas, estando a administração, aberta em futuras contratações similares, a novas formas e tecnologias para aquisições similares ao presente caso.

Finalmente, aponto que não vislumbrou-se despesas relacionadas com a manutenção, garantia técnica estendida, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental dos objetos a serem adquiridos, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida de cada solução, bem como, não observo a existência de custos indiretos que possam apontar soluções diferentes.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando as informações constantes no item 5, resta comprovado que a melhor solução é a AQUISIÇÃO DIRETA DOS MATERIAIS DE CONSUMO, para uso imediato, formação e reposição do estoque.

Oportuno registrar a viabilidade de autuação de um único processo de aquisição, contemplando todos os itens, identificados no Termo de Referência, para suprir as necessidades deste Complexo, otimizando, desta forma, tempo e recursos públicos.

Destaco, pela natureza, quantidade de objetos a serem adquiridos e valores previstos do certame, a opção viável é a formalização de Licitação e dentre as modalidades previstas, o Pregão é a opção determinante, considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, inciso XLI c.c. art. 29 da Lei 14.133/21).

A forma de realização da sessão pública do Pregão, como praxe e buscando total transparência é a ELETRÔNICA.

Quanto ao critério de julgamento, a opção pelo “menor preço”, previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, se mostra o mais adequado à natureza da contratação, que envolve bens comuns, cujas especificações são objetivas e plenamente definidas no termo de referência.

O critério de “menor preço” permite a comparação direta e objetiva entre as propostas, facilitando o julgamento e assegurando maior transparência e isonomia entre os licitantes e ainda garante a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Quanto ao modo de disputa, entende-se que o modo "aberto" (Art. 56, §1º da Lei 14.133/21) é o mais adequado para o caso, pois permite competição de lances sucessivos e total transparência entre os licitantes.

Em resumo, a opção para a presente contratação é a Licitação por meio de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO utilizando-se o modo de disputa ABERTO.

Considerando que o objeto trata da aquisição de bens de consumo comuns, com entrega única e integral e sem geração de obrigações futuras, opta-se pela formalização da contratação por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Tal medida é adequada e suficiente para assegurar a formalização do compromisso orçamentário, dispensando a celebração de contrato administrativo, em razão da simplicidade e natureza imediata da execução do objeto.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos da lei 14.133/2021. O quadro abaixo demonstra as quantidades e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. SIAFISICO	COD. COMPRAS	UNID FORN	QUANTIDADE
1	Assadeira; de Alumínio; Medindo No Mínimo 60 x 40 Cm; Altura Mínima de 4 Cm; Com Espessura Mínima de 2 Mm;	6231330	485588	UN	10
2	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha	1390023	259417	UN	10
3	Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	997188	369561	PACOTE C/ 100	5
	Avental Material: Vinil Transparente , Cor: Branca , Comprimento: 120 CM, Largura: 70 C	6106200	315856	UN	

4					30
5	Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Componentes: Saleiro, Paliteiro, Azeiteiro, Porta Vinagre , Características Adicionais: Corpos Vidro, Tampa Aço Inox	5358256	372025	UN	10
6	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 6 L, Cor: Vermelha , Características Adicionais: Tripé Retrátil, Abertura Toda Parte Superior , Tipo: Camping	6022359	286991	UN	15
7	Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 50 Cm X 14 Cm , Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho	5399173	355387	UN	5
8	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno	2292165	443912	UN	10
9	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Aplicação: Desossa De Carne	2025752	282595	UN	10
10	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 8 POL, Largura Lâmina: 8 CM, Aplicação: Cortar Carne	6208169	455573	UN	10
11	Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha	2292238	261597	UN	5
12	Luva Segurança Material: Malha Em Aço Inoxidável 304-18/8 , Tamanho: G , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Ajustável Por Presilhas E Botões Metálicos , Modelo: Cano Longo	5950767	450892	PAR	10
13	Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno	2292165	443912	UN	10
	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 7 POL, Comprimento Cabo:				

14	5 CM, Cor Cabo: Branca , Características Adicionais: Formato Espada	4589416	431292	UNI	5
15	Bota Segurança Material: Couro Nobuck , Material Sola: Pu/Borracha Bidensidade , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida Tipo Cano: Curto	6525377	627358	PAR	30
16	Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.44, Branca, Nbr	6476830	345811	PAR	10
17	Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 50 C	4961889	485586	UN	10
18	Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Características Adicionais: Lâmina E Alavanca, Cubo De Placa 10 Mm	3562697	316726	UN	10
19	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 8 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material	1411403	295918	UN	20
20	Peneira Material: Arame Galvanizado , Material Borda: Madeira , Diâmetro: 70 CM, Aplicação: Alvenaria , Abertura Malhas: 2,79 MM, Características Adicionais: Fio 28 Bwg	6482996	625342	UN	10
21	Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira	5234190	261974	UN	20
22	Pá Culinária Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Corpo: 15 CM, Largura: 9 CM, Comprimento Cabo: 75 CM, Aplicação: Cozinha , Cor: Branca	6208770	355673	UN	15
23	Pulverizador Portátil Material: Plástico , Capacidade: 0,50 L, Aplicação: Água E Liquidos Diversos Em Laboratorios , Características Adicionais: Manual / Tipo Pistola	5249392	246663	UN	5

24	Jarra Material: Plástico , Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Graduada	4871669	426094	UN	5
25	Álcool Etílico Limpeza De Ambientes Tipo: Etílico , Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Líquido , Concentração: 70%	5647991	481012	GALÃO 5 L	10
26	Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Espessante, Inibi- , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina, Solúvel Em , Aplicação: Limpeza Pesada	6173241	254167	GALÃO 5 L	10
27	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética - Vinil / Pvc , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Grande - G , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	5921368	619838	EMB C/ 100	50
28	Caixa Plástica Material: Plástico Resistente , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Altura: 20 CM, Aplicação: Alimentos , Cor: Branca , Características Adicionais: Tampa Plástica Hermética , Capacidade: 40	4929845	339884	UN	30
29	Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 200 CM, Largura: 100 CM, Aplicação: Cortes Em Geral	5585279	375956	UN	3
30	Compressor Refrigeração Potência: 5 HP, Tensão: 220 V, Aplicação: Câmara De Resfriamento , Características Adicionais: Trifásico	5499690	474311	UN	1
31	Paleta Material: Polietileno , Comprimento: 1.000 MM, Largura: 1.200 MM, Altura: 180 MM, Cor: Preta , Capacidade: Estática: 3.000 E Dinâmica: 2.500 K	6381790	389667	UN	30
32	Compressor Hermético Alternativo Potência Motor: 3,0 HP, Tensão: 380 V, Aplicação: Sistema Refrigeração De Câmara Fria , Características Adicionais: Trifásica	5612306	283159	UN	1
33	Bombona Material: Plástico , Capacidade: 50 L, Aplicação: Acondicionamento Água E Produtos Alimentícios , Cor: Branca , Características Adicionais: 2 Alças Na Parte Superior, Tampa Removível, Tornei	5482747	465988	UN	10

34	Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 500 KG, Características Adicionais: Tensão Com Comutacao Automatica 93,5 A 264vca , Tipo: Piso , Dimensões: 100 X 100 CM, Tipo Painel: Visor Eletronico Movei , Sensibilidade: 100 G, Frequência: 50/60 HZ, Material: Aço Carbono	5411211	620946	UN	1
35	Caldeirão Material: Aço Inoxidável Aisi 304 18.8 , Capacidade: 500 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Gás/Vapor, Tampa Americana, Válvula Segurança	3710580	402447	UN	3
36	Caldeirão Material: Aço Inoxidável Aisi 304 18.8 , Capacidade: 300 L, Características Adicionais: Gás /Vapor, Tampa Americana, Válvula Segurança	2224240	486636	UN	3
37	Forno Industrial Tipo: Elétrico , Material: Chapa Aço Inoxidável , Acabamento Superficial: Polido , Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Prateleira Removível /Porta Visor Vidro Temperado , Material Puxador: Antitérmico , Faixa Temperatura: 0 A 300	1888218	364189	UN	2
38	Colchonete Material: Espuma , Revestimento: 100% Poliéster , Densidade: 20 , Comprimento: 1,88 M, Largura: 88 CM, Espessura: 8 CM, Cor: C/ Cor , Características Adicionais: Antiácara, Antimofo E Antialérgico	3949168	603494	UN	200
39	Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Forro 100 % Poliester, Tira No Pescoço 2 Tiras Na , Aplicação: Cozinha Industrial , Tamanho: Sob Medida	5946859	465842	UN	30
40	Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 60 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa	5490367	405890	BISNAGA 120 GR	20
41	Lençol Cama Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,88 X 0,88 M, Cor: Branco , Tipo Fixação: Sem Elástico	3666000	614551	UN	500
42	Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 15 L, Tensão Nominal: 127 /220	4683358	620302	UN	3
	Avental Procedimento - Paramentação Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Material: Não Tecido 100%				

43	Polipropileno - Tipo Sms , Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana , Propriedade: Hidrorepelente , Gramatura: Cerca De 40 G/M2, Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha , Tamanho: Extra Grande (Xg) , Cor: C/ Cor , Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura	5685508	604958	UN	50
44	Modeladora Massa Panificação Tipo: Monofásica , Dimensões: 74 X 74 X 125 CM, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 220 V, Consumo: 0,25 KW/H, Peso: 108 KG, Capacidade Produção: 4.000 Pães/Hora , Características Adicionais: Industrial, Cavalete Ferro Inteiro C/ Rodízios	5628059	304570	UN	2
45	Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	997188	369561	CAIXA C/ 100	50
46	Dispenser Papel Toalha Material: Plástico , Tipo: Interfolha, Cor: Branca, Características Adicionais: Visor verde e chave, Dimensões 28,5 x 25,5 x 14c	4434420	600381	UN	10
47	Moedor De Carne Industrial Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Bandeja: Aço Inoxidável , Material Disco: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Carter Blindado, Troca De Óleo Após 3200 Horas Uso , Capacidade Moagem: 300 KG/	4792610	253635	UN	1
48	Carro Carga Material: Metal , Tipo: Plataforma , Capacidade Carga: 800 KG, Quantidade Rodízios: 4 UN, Tipo Rodízio: 2 Fixos E 2 Giratórios , Comprimento: 150 CM, Largura: 80 CM, Aplicação: Transporte De Materiais , Componentes: Alavanca /Cabo De Condução	5482615	630856	UN	10
49	Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Alvejado , Cor: Branca , Tipo: Saco	4295374	449786	UN	150
50	Luva Segurança Material: Fios De Algodão E Acrílico , Tamanho: 40 , Aplicação: P/Proteção Térmica (Altas Temperaturas) , Características Adicionais: Borracha Nitrílica Antiderrapante Palma E Dorso	5950724	352071	PAR	20
51	Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Tipo Punho: Longo , Tamanho: Grande , Cor: Verde , Acabamento Palma: Antiderrapante , Características Adicionais: Sem Forração /Resistente A Corte	6162894	399971	PAR	100

52	Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada_x0002_Imantada,Cabo Branco, Ação Antimicrobiana	1655248	407136	UN	10
53	Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal	6278833	481231	PCT C/ 1000	50
54	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 4,5 CM, Largura: 26 CM, Comprimento: 37 C	4923880	301068	UN	20
55	Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 39 CM, Altura: 21 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc... , Cor: Branca , Características Adicionais: Industrial, Fechada, Com Tampa, Resistente, Capa	4731824	276901	UN	50
56	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 200 W, Tensão Alimentação: 220 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás Velocidade Mínima: 1.500 Rpm , Material: Aço	6431160	467523	UN	10
57	Pilha Tamanho: Grande , Modelo: 6f22 , Sistema Eletroquímico: Nimh , Tensão Nominal: 9	6375006	419859	EMB C/ 4 UNI	200
58	Vestuário Proteção Tipo: Chapéu , Material: Palha , Características Adicionais: Palha Dupla, Com Acabamento Nas Bordas, Aba 15cm	2346087	604819	UN	30
59	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5	6375014	419860	EMB C/ 4 UNI	50
60	Ventilador Tipo: Coluna , Potência Motor: 150 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica , Material: Aço , Diâmetro: 65 CM, Quantidade Velocidade: 3 U	6235727	430910	UN	10
	Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN,	4551176	626109	UN	

61	Características Adicionais: Rodo De Borracha Para Piso, Comprimento E Cabo De				300
62	Saco Material: Polietileno , Capacidade: 100 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Cor: Preta , Características Adicionais: Opaco, Super Resistente	5621208	307321	PCT C/ 100	100
63	Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Espessura: 0,08 Mm , Cor: Preta , Características Adicionais: Material Orgânico , Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191	1520911	374970	PCT C/ 100	100
64	Tinta Acrílica Componentes: Látex Pva, Água, Resina E Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido , Cor: Branco Neve , Prazo Validade: 36 MÊS, Tipo Acabamento: Fosco	6182810	320214	LATA 18 L	150
65	Vassoura Material Cerdas: Pet E Polipropileno , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 24 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 5,5 C	1750690	445649	UN	100
66	Tinta Acrílica Componentes: Resina Acrílica Com Água , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Concreto , Tipo Acabamento: Fosco	6337430	456383	LATA 18 L	100
67	Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça	3568741	424376	UN	2
68	Escorredor Material: Alumínio Polido , Altura: 20 CM, Diâmetro: 30 CM, Aplicação: Massa , Características Adicionais: Alças Reforçadas E Tipo Hotel	1473271	332680	UN	5
69	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Cinza Platina , Diluente Indicado: Aguarrrás , Método Aplicação: Rolo /Pincel E Pistola , Material: Tinta À Base De Resinas Alquídicas /Pigmentos , Rendimento: 40 A 50 M2/Gl/Demão , Tipo: Sintética	5084920	322769	LATA 18 L	150
70	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 3 POL, Tipo: Fio Liso	4700813	397162	UN	30
	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo:				

71	Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 10 POL, Tipo: Serrilhada	2072173	397161	UN	30
72	Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 7 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca , Características Adicionais: Formato Espada	4589416	431292	UN	10
73	Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Fechamento Externo, Com Duas Asas	1578162	616647	UN	8
74	Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica /Pigmentos Orgânicos E Inorgân , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Cinza , Prazo Validade: 24 MÊS, Rendimento: 30 A 40 M2 /GL, Aplicação: Pisos Em Geral , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola , Tipo Acabamento: Fosco , Características Adicionais: 3 Demãos Até 40%, 20% E 10% De Água	5711398	251657	LATA 18 L	20
75	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Diâmetro: 16 CM, Altura: 16 CM, Uso: Copa E Cozinha , Características Adicionais: Alça Lateral Fechada Em Madeira, Com Bico	3376974	343359	UN	10
76	Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 10 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha	1390023	259417	UN	10
77	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto	4803523	340404	UN	50
78	Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: 34 C	4393422	609888	UN	10
79	Trincha Material Cabo: Madeira , Material Cerdas: Pelo Orelha De Boi , Tamanho: 1/2 POL, Tipo Cabo: Curto	6391249	224141	UN	10
	Prancha Alimentos Material: Polipropileno , Comprimento: 100 CM, Largura: 50 CM, Espessura: 1,5	1715488	328592	UN	

80	C				10
81	Trincha Material Cabo: Plástico , Material Cerdas: Pêlo Crina De Cavalo , Tamanho: 1 POL, Tipo Cabo: Curto , Características Adicionais: Base Cerdas Em Meta	6391214	466338	UN	15
82	Tacho Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Com Orla, 2 Alças E Pé , Diâmetro Boca: 45 CM, Altura: 19 C	303380	397288	UN	2
83	Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 20 L, Altura: 18 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 38 , Diâmetro: 38 C	4644549	319836	UN	5
84	Panela Material: Alumínio , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Tampa	2286092	254358	UN	5
85	Frigideira Material: Alumínio , Diâmetro: 28 CM, Revestimento: Teflon , Material Cabo: Baquelite Antitêrmico , Características Adicionais: C/ Tampa E Revestimento Interno E Externo	4848969	313574	UN	5
86	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Altura: 10 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Com Cabo	6241590	616921	UN	10
87	Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 38 CM, Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno , Espessura: 1,6 MM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Cabo Longo , Cor: Branca	5735599	624890	UN	10
88	Rolo Pintura Predial Material: Lã Sintética , Altura: 9 CM, Comprimento: 23 CM, Características Adicionais: Sem Cabo	6067280	453726	UN	20
89	Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 4,5 CM, Largura: 29 CM, Comprimento: 42 C	6033849	301069	UN	10
	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster ,				

90	Aplicação: Parede / Madeira / Estrutura Metálica , Comprimento: 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo	6461930	233931	UN	20
91	Rolo Pintura Predial Material: Espuma Poliéster , Material Tubo: Plástico , Comprimento: 5 CM, Material Cabo: Plástico Resistente , Características Adicionais: Com Cabo	3036553	242432	UN	20
92	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Sintético	4731441	339903	GALÃO 3,6 L	20
93	Cabo Rolo De Pintura Tamanho: 23 CM, Material: Aço Zincado , Características Adicionais: Com Buchas	3012336	292434	UN	20
94	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 15 W, Tipo Base: E-27 , Fluxo Luminoso: Mín. 1500 LM, Tipo Bulbo: Leitoso , Temperatura De Cor: 6500 K, Formato: Compacta	6247199	441133	UN	200
95	Diluyente Tinta Composição: Xileno, Álcool Etílico, Acetato De Butila , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies	6212310	266776	EMB 5L	20
96	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Porcelana, Base E-27	2495937	446451	UN	50
97	Diluyente Tinta Composição: Hidrocarbonetos Aromáticos, Solventes Aromáticos, , Aspecto Físico: Líquido , Cor: Incolor , Aplicação: Dissolvente Tintas E Limpeza Superfícies	6436226	251303	EMB 5L	20
98	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	4575393	223504	LATA 18 L	10
99	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 100 W W, Tipo Base: E-40 , Fluxo Luminoso: 7.500 LM, Temperatura De Cor: 6500 K, Vida Média: 25.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	6028993	600028	UN	20

100	Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt 90 /265 V, Potência Nominal: 18 A 20 W, Tipo Base: G13 , Fluxo Luminoso: 1800 LM, Tipo Bulbo: T8 , Temperatura De Cor: 6500 K, Abertura Facho: 120° , Formato: Tubular T8 , Comprimento: 1200 MM, Vida Média: 40.000 H, Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	6426093	617342	UN	20
101	Lixa Material: Óxido Alumínio , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 100 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 MM, Tipo Costado: Pano	5893917	407791	UN	100
102	Lâmpada Led Modelo: Led , Potência Nominal: 50 W, Características Adicionais: Dimensão: 10 A 25mm, Material:Liga De Alumínio , Cor: Branca Fria , Aplicação: Refletor Led Branco Frio , Temperatura De Cor: 6000 A 6500 K, Tipo: Chip De Reposição Led	6387276	603833	UN	50
103	Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 225 MM, Largura: 27,50 CM, Aplicação: Metalografia	4584805	628529	UN	100
104	Lixa Material: Carbureto Silício , Tipo: Lixa Ferro , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 150 , Comprimento: 275 MM, Largura: 225 M	6142842	385147	UN	100
105	Soquete Lâmpada Material: Porcelana , Tensão: 127/220 V, Potência Máxima: 150 W, Tipo: E27	6384692	353816	UN	100
106	Lixa Material: Óxido Alumínio , Apresentação: Folha , Tipo Grão: 120 , Comprimento: 225 MM, Largura: 27,50 CM, Aplicação: Metalografia	4584805	628529	UN	100
107	Luminária Tipo: Pública , Material Corpo: Alumínio , Tipo Lâmpada: Led , Material Difusor: Vidro Temperado Transparente , Grau Proteção: Ip-66 , Potência Nominal Lâmpada: 200 W, Fluxo Luminoso: 25.000 L	5836646	603068	UN	20
108	Mangueira Jardim Material: Pvc E Poliéster Trançado , Diâmetro: 1/2 POL, Pressão Máxima: 12 BAR., Comprimento: 50 M, Cor: Cristal , Características Adicionais: Três Camadas Intermediária De Pvc Transparente	6346391	455723	METRO	200

109	Fita Adesiva Material: Crepe , Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Verde	6232558	455088	UN	50
110	Fita Adesiva Material: Crepe , Tipo: Monoface , Largura: 19 MM, Comprimento: 50 M, Cor: Branca , Aplicação: Multiuso	5367018	350646	UN	50
111	Algema Material: Aço Inoxidável , Tratamento Superficial: Polido , Aplicação: Punhos , Características Adicionais: Chaves Confeccionadas No Mesmo Material Da Algema,	2981661	291676	UN	25
112	Algema Material: Aço 1.020 , Aplicação: Tornozelo , Características Adicionais: Espessura Externa De 9,8 Mm	1500813	620977	UN	15
113	Óleo Lubrificante. Apresentação: Aerosol , Origem: Mineral Derivado De Petróleo , Características Adicionais: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação, Desengri , Tipo: Wd-40 , Aplicação: Lubrificação De Peças	4540212	262376	UN	30
114	Lanterna Elétrica Material: Alumínio , Tipo: Tática , Características Adicionais: Resistente A Respingos De Água, Chuva E Barro , Aplicação: Policial , Tipo Lâmpada: Cree Led Q5 , Acessórios: Carregador Bivolt	6484409	460638	UN	10
115	Tinta Esmalte Superfície Aplicação: Metal, Madeira E Alvenaria , Tipo Acabamento: Sintético , Cor: Marfim , Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola	5017793	291610	GALÃO 3,6 L	50
116	Binóculo Ampliação: 10x , Diâmetro Da Objetiva: 40 MM, Características Adicionais: Foco Central, Bolsa Acolchoada, Correia Para Pesco	6438997	272919	UN	2
117	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço , Altura: 80 MM, Largura: 50 MM, Características Adicionais: Com Chave Tipo Tetra	3914119	628070	UN	30
	Cadeado Material: Latão Maciço , Material Haste: Aço Inoxidável , Altura: 44,50 MM, Largura: 25 MM,	4307739	384323	UN	

118	Características Adicionais: 4 Pinos/Segredo Com 3 Dígitos/Altura Haste: 15,50mm				30
			487341	PAR	
119	Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.40, Branca, Nbr	6476805			30
			618295	PAR	
120	Bota de Segurança, Pvc Impermeavel, Nr.42, Branca, Nbr	6476821			50
121	Bota Segurança Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo , Material Sola: Poliuretano , Tamanho: 44 , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Elástico, Biqueira Em Pvc	4868803	450902	PAR	30
122	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Amarela , Aplicação: Metal E Madeira	6088961	442792	GALÃO 3,6 L	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 457.837,21

Aponto que não se vê motivações para se preservar o sigilo do valor da contratação, sendo assim, baseado na pesquisa de preços e considerando o quantitativo estimado, temos uma estimativa de contratação prevista em R\$ 457.837,21 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

Os recursos orçamentários e financeiros serão oriundos da Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado, sendo a unidade gestora executora esta Centro de Detenção Provisória de Aguai, UGE 380284, através do programa de trabalho 144.213.815.613.90000, PTRES 380303 - Ser. Atencao Custodia PPL, na classificação da despesa 33.90.30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021.

A aquisição em única entrega reduz a complexidade administrativa e os custos operacionais de recebimento, conferência, armazenamento e pagamento, evita o aumento de processos internos e conferências múltiplas, garantindo maior eficiência e celeridade.

Ainda temos que a entrega única otimiza logística e transporte, evitando custos adicionais com fretes múltiplos, o que reflete na economicidade para a administração e não compromete a execução orçamentária, considerando que o valor total está previsto na dotação própria.

Por fim, percebe-se que não há possibilidade de parcelamento da contratação, tendo em vista que as necessidades que a referida contratação irá suprir são necessidades imediatas de formação e reposição do estoque.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Decreto nº 68.017/2023 define as contratações correlatas como sendo aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e as contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas em conjunto para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Neste entendimento, a pretendida contratação abrangerá as necessidades desta Administração na questão das aquisições dos materiais elencados na estimativa das quantidades, não sendo necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação possui alinhamento com o Planejamento Anual, conforme disp Decreto nº 67.689/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantia dos meios necessários para execução das tarefas desenvolvidas no Centro de Detenção Provisória de Aguaí, de forma eficiente, evitando, assim todo transtorno de compras de emergência, tornando possível a realização integral das obrigações e objetivos da administração pública, que por sua vez refletem a função de execução do estado.

Pretende-se que seja selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, em relação aos custos.

13. Providências a serem Adotadas

Prever no edital o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital, para a apresentação de propostas e lances.

Divulgar o inteiro teor do Edital e anexos junto ao PNCP.

Divulgar o extrato do edital no DOE.

Divulgar junto ao PNCP, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, as contratações adjudicadas e homologadas no presente procedimento, bem como, os documentos da fase preparatória que por ventura não tenham sido divulgados junto ao edital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, no presente caso, visualização de possíveis impactos ambientais, sendo que a referida contratação não fere as práticas de sustentabilidade, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e tão pouco ao interesse público.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICK SEBASTIAN GLOCKSHUBER

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/11/2025 às 19:09:57.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a presente contratação é adequada para o fim a que se destina.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 20XXNEXXXXX

UG	380284 - Centro de Detenção Provisória de Aguaí -			
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO			
Data de Emissão				

CNPJ/CPF/UG				
Credor				
Endereço				
Cidade		UF		CEP

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES

No Processo		Acordo					
Tipo de Empenho		Ref Dispensa					
Licitação		Modalidade					
Empenho Orig.		Nº Contrato			Nº OC		

Valor do Empenho R\$	
----------------------	--

Cronograma		
	Mês	Valor

Sequência	001	Item		Unid. Forn.	
Quantidade		Valor Unitário		Preço Total	

Descrição					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$		
Local de Entrega	CDP AGUAI	CDP AGUAI
Data de Entrega		

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	
--------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LLCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único – Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput do artigo 21;

II - suspensão, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por ter saído com incorreção na redação do Inciso I, do Artigo 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).



ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

PROCESSO SEI Nº _____

PREGÃO Nº _____/2025

ITEM	MATERIAL	MARCA	FABRICANTE	UNID. FORNEC.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
02						
03						
(...)						

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinaturado representante legal)